

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 091/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho, do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Fausto Lustosa Neto,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO, Juiz Classista representante dos Empregados da 1ª Junta de Conciliação de Julgamento de São Luís, 30 (trinta) dias de férias para serem gozadas no período de 05.11.90 a 04.12.90, referente ao 2º período de 1990".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 10/outubro/1990.

Maric José Sousa Dourado
Maric José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO